



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Projeto de Lei N° /2011

EMENTA: Estabelece uma cota de, no mínimo, 50% dos contratos para artistas locais em eventos de caráter cultural, promovidos pela prefeitura do Recife.

Art. 1º. Fica estabelecida uma cota mínima de 50% dos contratos para artistas locais, em todos os eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura do Recife.

Parágrafo Único - Entende-se por artistas locais os Cantores, Bandas, Grupos de Danças, Capoeiras, Repentistas e Outras Manifestações Culturais.

Art. 2º- O poder público ficará responsável pela logística, alimentação e remuneração desses artistas.

Art. 3º - A Prefeitura do Recife, através da Fundação de Cultura da Cidade do Recife (FCCR), manterá cadastro atualizado dos artistas com perfil enquadrado no Art. 1º, Parágrafo único, com a finalidade de garantir a legitimidade do processo.

Art 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma das características principais da nossa cidade é a mistura de cultura dos diferentes povos que passaram por aqui.

Os ritmos como frevo, maracatu e forró, que geralmente aparecem sempre acompanhados por alguma performance artística, sejam danças, interpretações

ou outras produções, são símbolos de nossa cultura que devem ser devidamente apreciados.

As festas possuem um atrativo especial para a cidade. Prova disso, são os diversos eventos que Recife promove ao longo do ano, destinados a todos os tipos de público, para todas as tribos. Alguns dos mais populares são o Carnaval, as encenações da Semana Santa, as comemorações natalinas e juninas, dentre outras.

Uma vez que nossa cidade é uma Capital que atrai muitos turistas durante o período de festas, é bastante importante abrir espaço pra artistas locais a fim dos mesmos conseguirem uma maior abertura dentro de um cenário tão rico culturalmente. Sendo assim, faz-se necessário um empenho do poder público no sentido de divulgar e incentivar os artistas locais para que possam crescer dentro do cenário nacional e divulgar nossa cultura para todo país.

Em virtude das razões expostas, solicito aos nobres pares que compõem a Casa de José Mariano, a aprovação dessa oportuna e justa proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de abril de 2011.

Aline Mariano
Vereadora